

PREFEITURA DE ARARUAMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 2.049 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

Câmara Runicipal de Arargama
Protecolo sob o aº 64
Livro n.º Fis. n.
Lm 08 101 120 16
Ass. Opn

MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA RUA QUATRO – LOTEAMENTO PORTO FINO, NO BAIRRO BANANEIRAS, PARA RUA VICENTINA MOREIRA PIMENTEL.

(Projeto de Lei nº 156 de autoria do Vereador Marcelo Amaral)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica modificada a denominação da Rua "Quatro" – no Loteamento Porto Fino, no Bairro Bananeiras, que deverá passar a ser Rua Vicentina Moreira Pimentel.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal notificará as Empresas concessionárias de serviços públicos bem como ainda os Correios sobre a mudança objeto da presente Lei.

Parágrafo Único. Durante um período de 04 (quatro) anos, toda placa que for colocada para denominar a Rua em questão, deverá constar abaixo do nome ora apresentado, a inscrição "Antiga Rua Quatro".

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2015

Miguel Jeovani Prefeito